



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019.

Às **11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de Julho de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **KATIA CILENE MENEZES SILVA** e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão nº. 09/2019** que tem por objeto a Futura e eventual Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição, em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença das Empresas: **BAT AUTO LTDA-ME**, representada pelo seu Procurador o Sr. Naelson Ipiranga Santos, RG nº. 36503193 2ª via SSP/SE, **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME**, representada pelo seu Procurador o Sr. Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, RG nº. 335204 SSP/SE e **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, representada pelo seu Procurador o Senhor Raimundo Jorge Rabelo Araújo, RG nº. 869.571 SSP/SE.

Após análise das credenciais os licitantes presentes apresentaram as comprovações solicitada no Edital, ficando os credenciados deste certame. Foi observado que as empresas presentes neste certame terão direito ao tratamento diferenciado previsto da Lei 123/2006 devido terem apresentados a comprovação solicitada no Edital. Dando continuidade, aberta as propostas, constatamos os seguintes preços (desconto) apresentados abaixo:

BAT AUTO LTDA-ME

Item 01: 10%
Item 02: 10%
Item 03: 12%

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP

Item 01: 10%
Item 02: 10%
Item 03: 12%

JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME

Item 01: 20%
Item 02: 20%
Item 03: 20%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Após análise das Propostas de Preços, os licitantes, a pregoeira e equipe rubricaram as propostas e, indagados se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, os mesmos concordaram com a decisão da pregoeira, dando prosseguimento às demais fases do processo licitatório.

Prosseguindo a sessão, foi dado início a fase de Lances, onde sagrou-se vencedoras (conforme tabela de lances em anexo) os licitantes: **BAT AUTO LTDA-ME, JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME e O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP.**

Encerrada a etapa de lances e a verificação das regularidades dos licitantes que ofertaram o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foram apresentados documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim **HABILITADAS**. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, informaram os mesmos não terem nada a declararem.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos, deixando **adjudicadas** deste certame os licitantes: **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME, BAT AUTO LTDA-ME e O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP.**

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA

ROUZELANE VIEIRA DE SÁ
MEMBRO DA EQUIPE APOIO

ALEX GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE APOIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

LICITANTES PRESENTES:

Raimundo Jorge Rabelo Araújo

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA-EPP
Raimundo Jorge Rabelo Araújo

Naelson Ipiranga Santos

BAT AUTO LTDA-ME
Naelson Ipiranga Santos

Antonio Carlos Rodrigues do Amaral

JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME
Antonio Carlos Rodrigues do Amaral

Rece

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

PLANILHA DE LANCES			
FORNECIMENTO DE PEÇAS			
	AMIGÃO	BAT-AUTO	WS
1	Peças Genuínas	10%	20%
		20,40%	S/LANCE
		S/LANCE	
2			
	Peças Originais	BAT-AUTO	WS
		10%	20%
		20,30%	S/LANCE
3		S/LANCE	
		20,70%	
3	Peças Similares	BAT-AUTO	WS
		12%	20%
		S/LANCE	20,20%
		S/LANCE	S/LANCE

[Handwritten signatures and initials]

2019